CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 439/82 (transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacarei, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, etc.

ARTIGO 19- Ficam reduzidas no valor de cr\$ 1.158.796,34 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, setecentos. e noventa e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

Pessoal

Pessoal Civil 3111

> 864.934,64 Remuneração dos Vereadores

100.000,00

3192

4120

Equipamentos e Mat.Permanente 193.861,70

Despesas de Exerc. Anteriores

ARTIGO 29- Com as reduções acima indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações:

ORGÃO LEGISLATIVO

CORPO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3132

Serviços e Encargos

310.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3250

3251

Transferências à Pessoas

688.796,34

3253

Salário Familia

Inativos

160.000,00

ARTIGO 39- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarel, 04 de agrosto de 1982

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

DIRETOR

QUINA DE SIQUEDIRA

CONTADORA